

F O N T E S		VALORES	A P L I C A C O E S		VALORES
1.1.1.2.02.01	IPTU-IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERRIT.URBANA	63.000.000	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000.000
1.1.1.2.04.30	RETIDO NAS FONTES-IR	22.960.000	3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	14.000.000
1.1.1.2.08.01	ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS	19.000.000	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.330.000
1.1.1.3.05.01	I.S.S.- EMPRESA	103.000.000	3.3.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000
1.1.1.3.05.02	I.S.S.- AUTONOMO	2.500.000	3.3.30.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000
1.1.1.3.05.04	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	17.000.000	3.3.50.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P. JURIDICA	5.005.000
1.7.2.1.01.02	COTA PARTE DO F.P.M.	53.000.000	3.3.50.43	SUBVENCOES SOCIAIS	600.000
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE ITR-IMP S/PROPR. TERRIT.E RURAL	95.000	3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	180.000
1.7.2.1.36.01	TRANSF.FINANC. DO ICMS-DESONERACAO-L.C.	1.600.000	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.164.000
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO I.C.M.S.	294.000.000	3.3.90.31	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	5.000
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO I.P.V.A.	70.000.000	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	250.000
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	2.500.000	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	230.000
1.7.2.2.01.09	I.C.M.S. - ACAA ORDINARIA	100.000	3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	711.000
1.9.1.1.38.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	1.000.000	3.3.90.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	6.000.000
1.9.1.1.40.01	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.000.000	3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.515.000
1.9.3.1.11.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	10.000.000	3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000
1.9.3.1.13.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	7.200.000	3.3.91.39	SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA-INTRA-ORC.	355.000
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	1.400.000
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.890.000
TOTAL DA RECEITA		667.955.000	TOTAL DA APLICACAO NA SAUDE		157.660.000
APLICACAO MINIMA (15%)		100.193.250	PERCENTUAL DE APLICACAO		23,60%